



TERCEIRO TERMO ADITIVO (96157285) AO CONTRATO Nº 35/2023-PM (52226165)	
Processo:	202200002011207;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.817.702/0001-50;
Objeto Contrato:	do Contratação de empresa especializada em serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema para manutenções preventivas e corretivas, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, óleos, graxas, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramental aeronáutico, serviço de atualização de cartões dos GPS/GNSS e tablets da frota de aeronaves do Grupo de Radiopatrulha Aérea - GRAER da Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio de plataforma digital com a utilização de cartões magnéticos individuais, através de oficinas e estabelecimentos credenciados e homologados junto à agência nacional de aviação civil - ANAC, em todo o território nacional;
Objeto aditivo:	2.1. A dilação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2026, mantendo-se os termos atualmente contratados; 2.2. O acréscimo de 19,46% no valor contratual, com previsão de execução contratual relativa ao valor do acréscimo, ainda na vigência do 2º termo aditivo.
Fundamentação:	Fundamenta-se no art. 57, inciso II/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor do Contrato + valor do Aditivo:	R\$ 1.763.067,80 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos);
Data da Assinatura:	25/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 654487

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

ERRATA Nº 1 E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2026, que está disponível nos seguintes endereços eletrônicos PNCP, SISLOG e Site Oficial do CBMGO, a ERRATA Nº 1 e o AVISO DE ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 7/2026, em face de problemas técnicos nas publicações referentes ao TR e Minuta de Contrato no PNCP. Assim, em obediência ao Art. 55 da Lei 14.133/2021a data da sessão pública eletrônica ora definida para 05/10/2026 às 9:30h (horário de Brasília), **FOI ADIADA para o dia 09/10/2026 às 9:30h (horário de Brasília), sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 09/10/2026 às 9h40 (horário de Brasília).**

Processo SEI/GO: 202500005021610.

Contratação SISLOG nº: 115368.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), confeccionado em tecido especial antichamas, destinado ao uso por tripulações e equipes de apoio em missões relacionadas a atividades aéreas.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC

Comandante Geral do CBM/GO

Protocolo 654360

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA DGPP Nº 307, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento), nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento na Lei n. 20.756/20, artigo 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere seu julgamento

RESOLVE:

I - **ABSOLVER** o ex-vigilante penitenciário temporário **CALEBE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.035.041-**, no PAD 202516448027747, da prática de transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso XVII, da Lei Estadual nº 20.756/20, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento no art. 236 da Lei Estadual nº 20.756/20;

II - **DETERMINAR**, ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares, notificando o processado, por escrito, se possível, bem como seu advogado; **b)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 654441

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.017/2026-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, inscrito no CNPJ nº 01.068.030/0001-00. **Processo n.º:** 202616448081959. **Objeto:** O Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP e o MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, com a finalidade de viabilizar o emprego de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público. O termo tem o propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei Federal nº 7.210/1984, de forma a permitir que as pessoas privadas de liberdade do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. **Data de Assinatura:** 25/09/2026. **Vigência:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, e poderá ter sua vigência prorrogada na forma do art. 107 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** CARLOS JOSÉ MAYER DOS SANTOS Prefeito Municipal de Silvânia - GO.

Protocolo 654486

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 59/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusados: LSM, GCM, EBS, JBA, EPM e ISS.

Infração: Artigo 202, inciso XVII, da Lei nº 20.756/20.